

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2017

Processo Administrativo n.º 23381.003285.2017-55

N.º 001/2017/PRAF/Reitoria/IFPB

VALIDADE: 12 (doze) meses

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA com sede na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, portador da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2017, processo administrativo nº 23381.003285.2017-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME	
CNPJ/MF nº: 18.799.897/0001-20	Telefone: (62) 3541 3427
e – mail: contato@digisec.com.br	
Endereço: Avenida Pio XII, QD. 97, LT ½, nº 563 – Vila Aurora Oeste – CEP: 74.425-098 – Goiânia/GO	
Representante Legal: LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA	
RG nº: 3.516.988 DGPC-GO	CPF/MF nº: 819.788.551-68

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo TOKEN e contratação de serviços de emissão de Certificado Digital tipo A3, para atender as demandas institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I - do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE DEMANDANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	1	Certificado Digital nível A3 – Tipo e-CPF sem Dispositivo de armazenamento do Certificado Digital; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	SERVIÇO	UASG: 158138	32	R\$ 156,00	R\$ 4.992,00
				UASG: 158469	25		R\$ 3.900,00
				UASG: 154868	8		R\$ 1.248,00
				UASG: 155893	6		R\$ 936,00
				UASG: 158471	15		R\$ 2.340,00
				UASG: 155892	5		R\$ 780,00
				UASG: 158474	10		R\$ 1.560,00
				UASG: 155894	3		R\$ 468,00
				UASG: 158470	20		R\$ 3.120,00
				UASG: 155895	7		R\$ 1.092,00
				UASG: 158472	10		R\$ 1.560,00
				UASG: 155890	10		R\$ 1.560,00
				UASG: 158473	4		R\$ 624,00
				UASG: 158281	15		R\$ 2.340,00
				UASG: 200232	20		R\$ 3.120,00
				UASG: 160120	15		R\$ 2.340,00
				UASG: 153037	80		R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL – ITEM 1						R\$ 44.460,00	
2		Controlador de Acesso – dispositivo de armazenamento e operação de Certificado Digital - chaves criptográficas – Token USB.	UNIDADE	UASG: 158138	22	R\$ 29,99	R\$ 659,78
				UASG: 158469	25		R\$ 749,75
				UASG: 154868	8		R\$ 239,92
				UASG: 155893	6		R\$ 179,94

			UASG: 158471	15		R\$ 449,85
			UASG: 155892	5		R\$ 149,95
			UASG: 158474	10		R\$ 299,90
			UASG: 155894	3		R\$ 89,97
			UASG: 158470	15		R\$ 449,85
			UASG: 155895	7		R\$ 209,93
			UASG: 158472	10		R\$ 299,90
			UASG: 155890	10		R\$ 299,90
			UASG: 158473	4		R\$ 119,96
			UASG: 158281	15		R\$ 449,85
			UASG: 200232	20		R\$ 599,80
			UASG: 160120	15		R\$ 449,85
			UASG: 153037	40		R\$ 1.199,60
VALOR TOTAL – ITEM 2						R\$ 6.897,70
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 51.357,70

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1. **UASG: 158469** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA
- 3.1.2. **UASG: 154868** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE GUARABIRA;
- 3.1.3. **UASG: 155893** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE ESPERANÇA;
- 3.1.4. **UASG: 158471** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE PRINCESA ISABEL;
- 3.1.5. **UASG: 155892** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE SANTA RITA;
- 3.1.6. **UASG: 158474** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE CABEDELO;
- 3.1.7. **UASG: 155894** - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE ITABAIANA/PB;

S

el

- 3.1.8. **UASG:** 158470 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE PATOS;
- 3.1.9. **UASG:** 155895 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE CATOLÉ DO ROCHA;
- 3.1.10. **UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE MONTEIRO;
- 3.1.11. **UASG:** 155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE ITAPORANGA;
- 3.1.12. **UASG:** 158473 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE PICUÍ;
- 3.1.13. **UASG:** 158281 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE;
- 3.1.14. **UASG:** 200232 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA;
- 3.1.15. **UASG:** 160120 – COMANDO DO EXÉRCITO - 4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO;
- 3.1.16. **UASG:** 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2017



CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO
REITOR



LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA

RG n°: 3.516.988 DGPC-GO

CPF/MF n°: 819.788.551-68

18.799.897/0001-20

DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME

Av. Pio XII Qd.97 Lt.1/2 nº 563

Vila Aurora Oeste CEP 74.425-098

GOIÂNIA - GO